UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Rua Felipe Santiago - N° 411, Cidade Universitária., , Russas/CE, CEP 62900-000 Telefone: 3411 - 9202

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.007604/2022-21

Interessado: MARILIA SOARES MENDES

ANEXO III - TERMO DE OUTORGA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE PESQUISA

Outorgado:	Reinaldo da Cunha Linhares Filho
Projeto:	PROJETO F0346 - Construindo uma Plataforma de Open Banking White Label para Melhorar a Inclus o Financeira e Capital Humano em Russas, Nordeste do Brasil.
Tipo da Bolsa:	Tec-lead Back-end
Período de Concessão:	01/02/2022
Valor Mensal:	R\$ 1100,00
Coordenador Técnico:	Profa. Marília Soares Mendes Albuquerque

O Presidente da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas— Fundação ASTEF, aqui designada simplesmente OUTORGANTE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto da Fundação ASTEF e em conformidade com a Lei nº 8.958/94, Art.4º, § 1º, regulamentada pelo Decreto Nº 7.423/2010, bem como pela Resolução nº 59/2018/CONSUNI-UFC, concede ao OUTORGADO Bolsa, mediante atuação no projeto supramencionado, devendo as partes observarem o que se segue:

1. A Bolsa de que trata este Termo destina-se a subsidiar o OUTORGADO para desenvolver

1 of 3

atividades de pesquisa, difusão ou transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos.

- 1. O OUTORGADO declara conhecer, aceitar e cumprir integralmente todas as obrigações e compromissos expressos neste Termo e nas normas aplicáveis à concessão.
- 1. O OUTORGADO obriga-se a apresentar à OUTORGANTE, semestralmente e ao final do período de concessão da bolsa, o relatório de suas atividades conforme previsto no Projeto apresentado, seguindo o modelo desenvolvido pela Fundação ASTEF, com atesto pelo coordenador do projeto.
- 1. O OUTORGADO autoriza que suas informações cadastrais sejam utilizadas pela Fundação para os atos necessários ao adequado gerenciamento da bolsa.
- O OUTORGADO deverá comunicar e devolver à FUNDAÇÃO ASTEF eventuais benefícios pagos indevidamente, em descumprimento aos normativos legais e aos de formalização do projeto concedente.
- 1. O OUTORGADO se compromete em manter, durante todo o período de percebimento, os requisitos exigidos no ato da concessão, comunicando à OUTORGANTE quaisquer modificações de fato e de direito que impliquem em revisão do benefício.
- O presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o OUTORGADO e a OUTORGANTE, vez que não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de contraprestação.
- 1. A interrupção das atividades constantes do Projeto será motivo de suspensão automática da bolsa a partir da ocorrência do evento.
- O OUTORGADO declara ciência de que o pagamento do benefício está condicionado à disponibilidade financeira do projeto.
- 1. O OUTORGADO se compromete a comunicar imediatamente, à Fundação ASTEF, as alterações das atividades realizadas na execução do projeto.
- 1. O OUTORGADO autoriza a Fundação ASTEF a tratar os dados pessoais disponibilizados para fins de implementação de bolsas, prestação de contas, transações bancárias, atendimento de solicitações do financiador do projeto e da Instituição de Ensino executora, bem como quaisquer atos

2 of 3 24/02/22 13:37

necessários ao fiel cumprimento dos imperativos legais.

1. O OUTORGADO declara aceitar a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos e condições.

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

Miraldy Comina di Marce Follow

Enquanto coordenador do projeto e ordenador da implementação da bolsa, declaro ciência das condições deste Termo de Outorga, comprometendo-me de informar, à Fundação ASTEF, as alterações de fato e de direito que impliquem em revisão do presente documento.

ASSINATURA DO COORDENADOR:



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA SOARES MENDES**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por LINDBERG LIMA GONCALVES, Diretor de Unidade, em 23/02/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2882153 e o código CRC 806254B6.

Referência: Processo nº 23067.007604/2022-21 SEI nº 2882153

3 of 3 24/02/22 13:37